

PORTARIA Nº 3.484/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza os seguintes Centros de Treinamento a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos: Flex Aviation Center (FAC); CAE South América Flight Training do Brasil Ltda; Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. (Embraer); EPA Training Center; e Helibrás - Helicópteros do Brasil S.A.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.055415/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes Certificado de Centro de Treinamento:

I - 0004-ANAC-SPO/2016, emitido em favor da FLEX AVIATION CENTER (FAC), situado à Estrada do Galeão 3200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.941-352;

II - 002-ANAC-SSO/2005, emitido em favor da CAE South América Flight Training do Brasil LTDA, situado à Av. Orlanda Bergamo, 490 - Cumbica - Guarulhos - SP;

III - 03-CTAC-ANAC/2013, emitido em favor da YABORÃ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A. (EMBRAER), situado à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170 - São José dos Campos-SP - CEP 12227-901;

IV - 0001-ANAC-SPO/2015, emitido em favor da EPA Training Center, situado no Aeroporto do Bacacheri - Hangar 40 CEP 82515-180 Curitiba-PR; e

V - 0002-ANAC-SPO/2015, emitido em favor da Helibrás - Helicópteros do Brasil S.A., situado à Rua Santos Dumont, nº 200 - Distrito Industrial - Itajubá - MG, CEP 37504-900.

Art. 2º Tornar pública a emissão dos seguintes Certificado de Centro de Treinamento:

I - 01-CTAC-ANAC/2005, que autoriza o Centro de Treinamento FLEX AVIATION CENTER (FAC), situada à Estrada do Galeão 3200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.941-352, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142;

II - 02-CTAC-ANAC/2005, que autoriza o Centro de Treinamento CAE South América Flight Training do Brasil LTDA, situada à Av. Orlanda Bergamo, 490 - Cumbica - Guarulhos - SP, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142;

III - 03-CTAC-ANAC/2005, que autoriza o Centro de Treinamento YABORÃ INDÚSTRIA

AERONÁUTICA S.A. (EMBRAER), situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.170 - São José dos Campos-SP - CEP 12227-901, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142;

IV - 04-CTAC-ANAC/2006, que autoriza o Centro de Treinamento EPA Training Center, situada no Aeroporto do Bacacheri - Hangar 40 CEP 82515-180 Curitiba-PR, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142; e

V - 05-CTAC-ANAC/2007, que autoriza o Centro de Treinamento Helibrás - Helicópteros do Brasil S.A., situada à Rua Santos Dumont, nº 200 - Distrito Industrial - Itajubá - MG, CEP 37504-900, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA